



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/GP

Votuporanga/SP, 4 de janeiro de 2024.

Aos(Às) Senhores(as) Servidores(as) e Vereadores(as):

No intuito de evitar a má aplicação dos recursos orçamentários, bem como contribuir com a sustentabilidade deste Poder Legislativo, solicitamos a colaboração de todos para que as medidas abaixo sejam seguidas:

1. Manter portas fechadas enquanto o aparelho ar condicionado estiver ligado, isso melhora a eficiência do equipamento;
2. Ajustar o aparelho de ar condicionado somente até o mínimo de 23°C. Essa é a temperatura mínima limite de conforto para o ser humano;
3. Sempre que sair da sala ou outro ambiente:
 - a) Apague luzes;
 - b) Desligue o aparelho de ar-condicionado, ou sempre avise quem possa desligar;
 - c) Desligue o monitor e computador ou procure programá-lo para desligar automaticamente;
 - d) Sempre que possível, durante o dia, utilize luz natural das janelas e/ou basculantes;
 - e) Sempre que possível, utilize a ventilação natural das salas ou outros ambientes.

Com votos de grande estima,

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

